

RECLAMAÇÃO 88.319 SÃO PAULO

RELATOR : **MIN. FLÁVIO DINO**

RECLTE.(S) : ASSOCIACAO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DO LITORAL CENTRO SUL DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV.(A/S) : MAURÍCIO GARCIA PALLARES ZOCKUN

RECLDO.(A/S) : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADV.(A/S) : SOLANGE SUGANO

BENEF.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

BENEF.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

INTDO.(A/S) : SINDICATO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL - SINDMAGIS

ADV.(A/S) : MARCIA PANTOJA MAIA SANTANA

ADV.(A/S) : ARTHUR MAIA SANTANA

ADV.(A/S) : VANDERLEI TORRES BIBA

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO DOS JUIZES FEDERAIS DO BRASIL

AM. CURIAE. : AJUFEM - ASSOCIACAO DOS JUIZES FEDERAIS DA JUSTICA MILITAR

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO - CONAMP

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPUBLICA

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES E DAS PROCURADORAS DO TRABALHO

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO MILITAR

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PUBLICOS

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL

RCL 88319 / SP

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO DF E TERRITORIOS

ADV.(A/S) : ALBERTO PAVIE RIBEIRO

AM. CURIAE. : ABMT - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ADV.(A/S) : SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS LÉDA

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DE MAGISTRADOS APOSENTADOS DO PODER JUDICIARIO DA UNIAO E DE PROCURADORES APOSENTADOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

ADV.(A/S) : SONIA MARIA FERREIRA ROBERTS

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DE DESEMBARGADORES - ANDES

ADV.(A/S) : MURILO MATUCH DE CARVALHO

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - AMPF

ADV.(A/S) : ANTONIO PERILO DE SOUSA TEIXEIRA NETTO

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS ESTADUAIS - ANAMAGES

ADV.(A/S) : CRISTOVAM DIONISIO DE BARROS C. JUNIOR

AM. CURIAE. : JUSTA

ADV.(A/S) : CRISTIANO AVILA MARONNA

ADV.(A/S) : HENRIQUE HOLLUNDER APOLINARIO DE SOUZA

AM. CURIAE. : SINDIFISCO/RS - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADV.(A/S) : FERNANDA FREDRICHSEN BARROS

AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL - FENAFISCO

ADV.(A/S) : CAROLINE DE SENA VIEIRA ROSA

AM. CURIAE. : SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDJUS/RS

AM. CURIAE. : SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIMPE/RS

RCL 88319 / SP

- AM. CURIAE.** : SINDICATO DOS OFICIAIS DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDTCE/RS
- AM. CURIAE.** : SINDICATO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDPERS
- ADV.(A/S)** : ANTONIO ESCOSTEGUY CASTRO
- ADV.(A/S)** : PEDRO LUIZ CORREA OSORIO
- ADV.(A/S)** : MAURICIO PEDRASSANI
- AM. CURIAE.** : SINDAFEP - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
- ADV.(A/S)** : LINDOLFO TIMM
- AM. CURIAE.** : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS - FENAMP
- ADV.(A/S)** : ARACELI ALVES RODRIGUES
- ADV.(A/S)** : JEAN PAULO RUZZARIN
- ADV.(A/S)** : MARCOS JOEL DOS SANTOS
- AM. CURIAE.** : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS - ANPM
- ADV.(A/S)** : CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO
- ADV.(A/S)** : LUCAS CAPOULADE NOGUEIRA ARRAIS DE SOUZA
- AM. CURIAE.** : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO NOS ESTADOS - FENAJUD
- ADV.(A/S)** : ARAO JOSE GABRIEL NETO
- ADV.(A/S)** : CLEITON DE SOUZA MOREIRA

DESPACHO

Em virtude de inúmeras notícias veiculadas pela mídia, estão **ABSOLUTAMENTE VEDADOS** a criação, a implantação ou o pagamento de quaisquer parcelas de caráter remuneratório ou indenizatório, sob qualquer rubrica, inclusive que tenham sido implantadas após o julgamento realizado no dia 25/03/2026 que não estejam

EXPRESSAMENTE AUTORIZADAS na TESE DE REPERCUSSÃO GERAL – TEMA 966, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa dos Presidentes do Tribunais, do Procurador-Geral da República, do Advogado Geral da União, do Defensor Público da União, dos Procuradores Gerais de Justiça, dos Procuradores Gerais do Estado, dos Defensores Públicos dos Estados e demais ordenadores de despesa.

Ressalte-se, ainda, a obrigatoriedade dos Tribunais, Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Defensorias Públicas e Advocacia Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios publicarem, mensalmente, em seus respectivos sítios eletrônicos o valor exato percebido pelos seus membros, indicando as respectivas rubricas, sob pena de os gestores responderem por discrepâncias entre os valores divulgados e os efetivamente pagos.

À Secretaria Judiciária para que providencie a expedição de ofícios aos Presidentes do Tribunais, Procurador-Geral da República, Advogado Geral da União, Defensor Público da União, Procuradores Gerais de Justiça, Procuradores Gerais do Estado e Defensores Públicos dos Estados, com urgência.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 6 de maio de 2026.

Ministro FLÁVIO DINO

Relator

Documento assinado digitalmente